

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 165/2022

“Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia em virtude do Feriado da Independência do Brasil e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar facultativo o expediente no dia **09 de setembro de 2022 (sexta-feira)**, em virtude do Feriado da Independência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetua-se do *caput* deste artigo, os serviços essenciais que não admitam a interrupção de sua continuidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de setembro de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO